



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.06.02

Após minuciosa análise dos resultados da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.02.06.02**, o Sr. **ANTONIO DANIEL DE SOUZA, ORDENADOR DE DESPESAS DA CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA**, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

14.571.802/0001-66 - PAIVA CENTRO DE SERVICOS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇOS TÉCNICOS NA COLETA DE DADOS, DIGITAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES JUNTO AO SICONFI	PRÓPRIA	10,00	Mês	5.291,67	5.291,67	52.916,70
VALOR TOTAL							52.916,70

Adjudicado para **PAIVA CENTRO DE SERVICOS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI** inscrita no CNPJ/MF: 14.571.802/0001-66, pelo melhor valor de **R\$ 52.916,70 (cinquenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e setenta centavos)**, em 13/03/2025.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 13 de março de 2025.

Antonio Daniel de Souza
ANTÔNIO DANIEL DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE